

RETIFICAÇÃO – EDITAL 07/2021

Item 4.4

- Onde se lia:

4.4 Atender ao disposto no item 2.1.

- Agora se lê:

4.4 Atender aos requisitos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional exigidos, conforme Item 2.1 do presente edital.

Item 6.1

- Onde se lia:

6.1 Este processo seletivo será constituído por duas etapas:

- Agora se lê:

6.1 Este processo seletivo será constituído por duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias. Caso o candidato não atenda aos pré-requisitos; não compareça à segunda etapa; ou não atinja a pontuação mínima de 30 pontos na entrevista, será sumariamente eliminado.

Item 6.1.2

- Onde se lia:

6.1.2 Entrevista, no valor de até 100 pontos. As entrevistas serão realizadas por meio de webconferência em link a ser divulgado no site da Facto.

- Agora se lê:

6.1.2 A Entrevista terá pontuação máxima de 100 pontos. As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede da Facto (Rua Wlademiro da Silveira, nº 75, bairro Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29040-830) ou por meio de webconferência em link a ser divulgado no site da Facto.

Item 6.3

- Onde se lia:

6.3 A entrevista terá caráter classificatório.

- Agora se lê:

6.3 A entrevista terá caráter eliminatório. Caso o candidato não atinja a pontuação mínima de 30 pontos ou não compareça nesta etapa estará eliminado do processo seletivo.

Item 9:

Onde se lia:

Quadro 2 – CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	10/02/2021
Inscrições (Envio da documentação)	8h do dia 17/02/2021 às 17h do dia 03/03/2021 (15 dias)
Análise da Documentação	04 a 08/03/2021
Resultado Parcial – primeira fase	09/03/2021
Período de Recurso: resultado parcial - primeira fase	10 a 11/03/2021
Resultado dos recursos e convocação para as entrevistas	15/03/2021
Realização das entrevistas	16 e 17/03/2021
Resultado parcial – segunda fase	18/03/2021
Período de Recurso: resultado parcial - segunda fase	19 a 20/03/2021
Resultado dos recursos e Resultado Final	23/03/2021

Agora se lê:

Quadro 2 – CRONOGRAMA

Étapas	Datas
Publicação do Edital	10/02/2021
Inscrições (Envio da documentação)	8h do dia 17/02/2021 às 17h do dia 03/03/2021 (15 dias)
Análise da Documentação	04 e 05/03/2021
Resultado Parcial – Primeira Etapa	05/03/2021
Período de Recurso: Resultado Parcial - Primeira Etapa	06 a 08/03/2021
Resultado dos Recursos e Convocação para as Entrevistas	09/03/2021
Realização das Entrevistas	10/03/2021
Resultado parcial – Segunda Etapa	11/03/2021
Período de Recurso: Resultado Parcial - Segunda Etapa	12 a 14/03/2021
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final	15/03/2021

ANEXO I - TABELAS DE PONTUAÇÃO

Onde se lia:

1 – Formação Acadêmica (Titulação)

Título	Pontuação	Limite de Pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	30	60
Graduação	20	40
TOTAL		100

2 – Experiência profissional

Item	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência Profissional em atividades administrativas (a cada seis meses) – não cumulativo.	10	50
Experiência Profissional em Gestão de Projetos (a cada seis meses) – não cumulativo.	10	50
TOTAL		100

Agora se lê:

1 – Formação Acadêmica (Titulação)

Título	Pontuação	Limite de Pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	15	30
Graduação	10	20
TOTAL		50

2 – Experiência profissional

Item	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência Profissional em atividades administrativas (a cada seis meses) – não cumulativo.	10	30
Experiência Profissional em Gestão de Projetos (a cada seis meses) – não cumulativo.	10	20
TOTAL		50

Onde se lia:

1. Não serão considerados os períodos de atuação profissional concomitantes.
2. Não serão considerados os períodos de experiência profissional inferiores a 30 dias.
4. Não serão considerados documentos de experiência profissional não datados ou sem período específico de atuação.
5. A documentação referente aos títulos que serão considerados como pré-requisitos não serão contados na somatória da pontuação classificatória.

Agora se lê:

1. Não serão considerados os períodos de atuação profissional concomitantes.
2. Não serão considerados os períodos de experiência profissional inferiores a 30 dias.
3. Não serão considerados documentos de experiência profissional não datados ou sem período específico de atuação.
4. A documentação referente aos títulos que serão considerados como pré-requisitos não serão contados na somatória da pontuação classificatória.

Vitória-ES, em 02 de março de 2021.



KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente